

PORTARIA N.º 886, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o Comitê gestor do Programa BPC na Escola, para o Biênio 2019/2021, os seguintes membros:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Livia Rachella Bianchini Terribas – RG. 45.967.107-8 – **Titular**

Graziela Souza Dassie – RG. 32.897.247-2 – **Suplente**

2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Maria José Fontanezi – RG. 10.523.158-7 – **Titular**

Lilian Aparecida Felisbino Pessim – RG. 10.523.158-7 – **Suplente**

3) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Maria Cristina da Silva Vilela – RG. 26.729.217-X – **Titular**

Fernanda Lima Poletto – RG. 33.567.664-9 – **Suplente**

4) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

Renata Martins Giacometti – RG. 16.376.515 - **Titular**

Ana Paula Ramos – RG. 30.752.513-2 – **Suplente**

5) Representantes de entidade que atue na área de Assistência ao portador de deficiência:

Fabiana Abrahão Poliseli – RG. 22.623.434-4 – **Titular**

Maria Cristina Astolphi de Souza – RG. 8.423.630 – **Suplente**

6) Representantes do Conselho Tutelar

Rosângela Forge Fainask – RG. 17.278.785 – **Titular**

Vanessa Cristina Carvalho – RG. 45.599.462-1 – **Suplente**

7) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Lilian Rodrigues Domeneguetti – RG. 32.897.058-X – **Titular**

Maria Regina Joaquim Andrade – RG. 21.318.159-9 – **Suplente**

8) Representantes do Conselho Municipal da Assistência Social:

Priscila Narcizo Dionísio – RG. 44.163.429-1 – **Titular**

Catia Aparecida Spagnol – RG. 41.240.171-X – **Suplente**

Artigo 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de agosto de 2019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretario Municipal de Governo